

COMUNICADO AOS LICITANTES

Assunto: REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2025-SRP/PMP

Prezados Licitantes,

A Comissão de Licitação/Pregoeiro(a) da Prefeitura de Pirapemas/PA, informa que, no âmbito do Processo Licitatório Pregão na forma Eletrônica n.º PE-006/2025-SRP/PMP, foram constatadas inconsistências em sua fase interna, o que prejudica a continuidade da condução do mesmo.

Observou-se que a cotação de alguns valores unitários está discrepante da atual realidade do mercado e a quantidade indicada também não condiz com o montante necessário ao atendimento das demandas da municipalidade pelo período de 12 (doze) meses, sendo necessário que nova instrução do processo aquisitivo seja realizada para corrigir os solecismos detectados.

Diante disso, e em respeito aos princípios da **isonomia, transparência e competitividade**, a ordenador de despesa, a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde decidiu, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, revogar o Pregão Eletrônico nº PE-006/2025-SRP/PMP.

Um novo edital será elaborado e publicado de acordo com a realização da instrução da fase interna para que os interessados possam participar da disputa.

Informamos ainda que a presente decisão está devidamente registrada no processo administrativo e encontra-se disponível para consulta dos interessados.

Agradecemos a compreensão e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Pirapemas/MA, 12 de junho de 2025.

Luis Carlos Aguiar Veras
Agente de Contratação da PMP/MA